



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

### **EDITAL Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com aparo na Lei Municipal nº 713/2018 de 05 de Outubro de 2018, torna público, a inclusão do item 5.2.5.5 no edital 001-2019 datado em 23/01/2019 conforme a seguir:

5.2.5.5 – Para os candidatos que estão ingressando no ensino superior (ou seja) que estão no primeiro semestre do curso do ensino superior, será considerado para fins de apuração de média para pontuação o histórico escolar ou boletim assinado pela instituição de ensino cursado no ultimo ano do ensino médio ou técnico profissionalizante.

Aproveita ainda para retificar a data no edital nº 001/2019 onde se lê 23/10/2019 considera-se 23/01/2019.

Anaurilândia-MS., 25 de Janeiro de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
PREFEITO MUNICIPAL